



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0064/97, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. **ANTÔNIO BERNARDES MOREIRA**, matrícula 045231-9, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande, para a 1ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude da mesma Comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 20/001041/98).

Campo Grande, 17 de março de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública.